



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7822

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.310,00 (Sessenta e Sete Mil Trezentos e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 14 01 13 392 0009 3081	4 4 90 52 00	943	100	5.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	955	100	48.810,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	973	100	13.500,00
Total:				67.310,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 14 01 13 695 0009 2133	3 3 50 41 00	944	100	5.000,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	960	100	48.810,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	982	100	13.500,00
Total:				67.310,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Abril de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo